

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 026/2021 FMS

Ao Contrato de Fornecimento Parcelado firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 10.589.928/0001-07**, com sede à Rua Alto do Derbi, S/N, Centro, Bom Jardim-PE, representado legalmente por seu Gestor, **Sr. Sérgio José Pereira da Silva**, casado, brasileiro residente e domiciliado à Rua Artur Guerra, nº 110, Distrito de Bizarra, Bom Jardim – PE, inscrito no CPF sob o nº 025.540.334-05 e no RG sob o nº 505.535.2 SDS – PE e como **CONTRATADA** a empresa **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - ME**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 21.510.857/0001-21**, com sede na Rua Armando da Fonte, nº 153, Maurício de Nassau, Caruaru - PE, neste ato, representada pela **Sra. Fernanda Silva de Assis Neves**, portadora do CPF: 627.555.014-72 e do RG 3.614.177 SSP/PE, residente na Rua José Mascarenhas de Moraes, S/N, Nova Caruaru, Caruaru-PE, de acordo com o **Processo Licitatório nº 013/2021** modalidade **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** do tipo “**menor preço**”, sob o regime de empreitada por preço unitário nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes sob o esteio da **Lei nº 8.666/93**, e sob as cláusulas e condições a seguir expressas, acrescem **Termo Aditivo de Valor**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E PREÇO

Como contraprestação a prestação de serviços do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	NESTOGENO 1	NESTLÉ	LATA 400g	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de nº 026/2021 - FMS, cujo objeto, é a Aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmula infantil, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim (PE), 05 de novembro de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - ME
CNPJ: 21.510.857/0001-21
Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: